



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 82, de 23 de novembro de 2022.

Delibera pela constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de novembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Carla Patrícia Radtke;
- b) Elis Francini Souza Coelho;
- c) Juliana Alves Máximo;
- d) Valdenice de Souza.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Ires Damian Scuzziato;
- b) Lineu Wutzke;
- c) Maria Inês Borges Mânica;
- d) Valéria Medeiros.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023